



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 1/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LUCAS POVENQUI DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL.

VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.

Ivaiporã, 23 de janeiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

LUCAS POVENQUI DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 2/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS

OBJETO: BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.10.301.0001.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: .23/01/2015 a 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.

Ivaiporã, 23 de janeiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 3/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAL POSSO & SAUER LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROTESE DENTARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.004.10.301.0001.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.

Ivaiporã, 23 de janeiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

VIVIANE APARECIDA SAUER
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 4/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MOLETA & MOLETA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES MÉDICOS

VALOR TOTAL: R\$ 172.320,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

Ivaiporã, 30 de janeiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

SANDRA MARA GROTA MOLETA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 5/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CEDIPE CENTRO DE DIAG. ESPECIALIZADO S/C

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES DIVERSOS

VALOR TOTAL: R\$ 859.680,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

Ivaiporã, 11 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

RICARDO BARONE GASPARINI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

PORTARIA Nº13/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício 2015 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício de 2015, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450/05 de 31 de maio de 2005, e normas deste consórcio, bem como devendo cumprir os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/02 e suas alterações, segue:

· **PREGOEIRO – Bruno Robson de Jesus**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 064.272.369-97.

· EQUIPE DE APOIO

Daniel da Silva, CPF 367.799.549-34- Presidente

Jaime Marcelo Vicentino, CPF 584.195.009-68- Membro

Flavia Lariane Mangi Petrassi, CPF. 062.595.139-50 Secretária

Art. 2º. A Equipe de apoio atuará com no mínimo de 03(três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art.3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem qualquer tipo de ônus.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 2/2015

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS DE PROTESES DENTARIAS..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: BRUNO ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS- EIRELI ME

CNPJ: 10.799.390/0001-65

VALOR: R\$ 1.560.000,00(um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 21 de janeiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: LUCAS POVENQUI DE OLIVEIRA

VALOR: R\$ 24.600,00(vinte e quatro mil e seiscientos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 21 de janeiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROTESE DENTARIA..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: DAL POSSO & SAUER LTDA - ME

CNPJ: 17.749.533/0001-73

VALOR: R\$ 5.200.000,00(cinco milhões e duzentos mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 22 de janeiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES MÉDICOS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: EMPRESA MOLETA & MOLETA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME

CNPJ: 08.735.504/0001-61

VALOR: R\$ 172.320,00(cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 30 de janeiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES DIVERSOS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: CEDIPE CENTRO DE DIAG. ESPECIALIZADO S/C

CNPJ: 00.547.403/0001-55

VALOR: R\$ 859.680,00(oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº. 56/2014

“SÚMULA: Autoriza parcelamento simplificado de débitos previdenciários do CIS DA 22ª RS DE IVAPORÃ, Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 Regional de Saúde, FABIO HIDEK MIURA no uso de suas atribuições legais e estatutárias e seguindo instruções da Secretaria de Estado do Paraná, e com devida aprovação do CONSELHO DE PREFEITOS em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada na data de 16 dezembro de 2014, EDITA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica Autorizado o parcelamento da dívida previdenciária de número 61.279.292-7, com o montante total de R\$ 27.386,17 referente ao período de competência 11/2011 a 09/2014, parcelados em 54 parcelas mensais de R\$ 507,17 corrigidos mensalmente de acordo com a taxa SELIC.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 16 de dezembro do ano de 2014.

Fabio Hidek Miura
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 36/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Aos 06 (seis) dias de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade e comarca de Ivaiporã – Estado do Paraná, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.586.019/0001-97 com sede na Rua Diva Proença, 500, centro, Município de Ivaiporã/PR, neste ato representado por seu Presidente Fábio Hidek Miura, brasileiro, solteiro, portador a cédula de identidade R.G. nº 3.503.746-2 e inscrito no CPF sob o nº 035.147.859-02, residente e domiciliado na Av. Curitiba, 172, São João do Ivaí/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, todas as normas aplicáveis aos contratos administrativos, inclusive a possibilidade de rescisão nos termos do art. 78 e 79 parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, neste caso com respaldo ao contraditório exigido pela própria lei e que se configura pelo protocolo de novo credenciamento dos profissionais,

DECIDE, rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n.º 30/2013 assinado em 12 abril 2013 referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação sob n.º 16/2013, firmado com a empresa **CEDIPE-CENTRO DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA** que tinha por objeto contratação de empresa médica especializada em consultas e exames diversos a prestação do serviço de:

Código	Procedimento	quantidade de	Custo total
17.2	Consultas médicas ambulatório de gestação de alto risco, na especialidade de obstetrícia.	720 ano	57.600,00
3.03	CAF- Cirurgia de Alta Frequência (conização) com anátomo.	240 ano	100.800,00

Perfaz-se a presente rescisão contratual, com os fundamentos administrativos expostos e com fulcro nos art. 78 inc. I c/c art. 79 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93, ficando o contrato **RESCINDIDO**, a partir da data de assinatura e publicação, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contrato.

Para a firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente